

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DO PARANÁ, DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DIRETOR REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando:

- a. o disposto no artigo 20, alíneas “a”, “f” e “g” do Estatuto da FIEP;
- b. o disposto no artigo 45, alíneas “s” e “u” parágrafo único, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375/65;
- c. o disposto no artigo 41, alíneas “b” e “g” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62;
- d. o disposto no artigo 23 e 24 do Estatuto do IEL/PR;
- e. que a FIEP, o SESI/PR, o SENAI/PR e IEL/PR integram o mesmo grupo econômico, denominado de SISTEMA FIEP, nos termos do artigo 2º, § 2º da CLT;
- f. o interesse administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação e Leiloeiros para atender os processos licitatórios do SISTEMA FIEP, formada pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM – PRESIDENTE E PREGOEIRA
NADIA DE JESUS DOS SANTOS – PRESIDENTE SUPLENTE E PREGOEIRA
PAULO ROBERTO PEREIRA – MEMBRO E PREGOEIRO
VANESSA CRISTINA DE SIQUEIRA – MEMBRO E PREGOEIRA
MICHELI CRISTIANE ORTIZ GONSALEZ GORGES – MEMBRO E PREGOEIRA
PRISCILA DE FÁTIMA DA SILVA SILVEIRA DA ROSA – MEMBRO E PREGOEIRA



COMISSÃO DE LEILOEIROS:

LOLIANE FATIMA SANTOS PICHORIM
MICHELI CRISTIANE ORTIZ GONSALEZ GORGES
NADIA DE JESUS DOS SANTOS
PAULO ROBERTO PEREIRA
PRISCILA DE FÁTIMA DA SILVA SILVEIRA DA ROSA
VANESSA CRISTINA DE SIQUEIRA

ART. 2º - A designação para a comissão que alude a presente portaria não importa em alteração salarial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Efeitos a partir desta data.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DO PARANÁ
DIRETOR REGIONAL DO SESI/PR
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/PR
DIRETOR REGIONAL DO IEL/PR



Esse documento foi assinado por CARLOS VALTER MARTINS PEDRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/HTZLH-9HZYP-XRR3C-A7JFW>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTZLH-9HZYP-XRR3C-A7JFW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS VALTER MARTINS PEDRO (CPF ***.802.799-**) em 07/08/2023
17:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/HTZLH-9HZYP-XRR3C-A7JFW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>